



EDITAL Nº 13/2024-CMZL/IFAM DE 1º DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ALUNOS DOS CURSOS FIC DO PROGRAMA DE BIOECONOMIA PARA AMAZÔNIA LEGAL - MODALIDADE PRESENCIAL

A Direção Geral do Campus Manaus Zona Leste informa que estarão abertas as matrículas para preenchimento de vagas remanescentes conforme abaixo:

Curso	Vagas	Carga Horária	Local da Oferta do Curso	Horário	Escolaridade
AGRICULTOR AGROFLORESTAL	06	200	Sede da Associação Produtora do Brasileirinho - APROB. Com possibilidade de algumas aulas no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas campus Manaus Zona Leste	Vespertino	Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) Incompleto
MELIPONICULTOR	07	160	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste	Vespertino	Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) Incompleto
OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	20	200	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus Zona Leste	Vespertino	Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) Incompleto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas alunos que apresentarem no ato da matrícula os documentos exigidos no EDITAL Nº 10/2024-CMZL/IFAM DE 21 DE MARÇO DE 2024, sendo:

- a) **Histórico Escolar ou atestado de conclusão do nível de escolaridade exigido**, (no caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão ou a autodeclaração de escolaridade, conforme Anexo III);
- b) **Documento de identidade com fotografia**. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- c) **CPF**;
- d) **Comprovante de Residência** atualizado e,
- e) **CAEPEF ou Declaração de Participação em Associação de Produtores Rurais, Florestais ou Pescadores** (não é obrigatório, mas será considerado para critério de desempate).

As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por ordem de chegada até o dia 09/08/2024, nos seguintes locais: Sala do Programa de Bioeconomia para Amazônia Legal no *campus* Manaus Zona Leste, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Manaus-Am, 1º de agosto de 2024.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

